

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA:	28/08/2024
HORA:	9h04
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informações de Investimentos; e do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. Carlos Augusto de C. Alves de Faria, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 3.

2) Ata da Reunião Anterior

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que a ata da 18ª reunião ordinária foi disponibilizada para assinatura dos membros por meio de ferramenta eletrônica.

3) Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil

O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 23 de agosto de 2024. O saldo total concedido desde o início das operações em valores brutos era de R\$ 332.132.087,58. A taxa média ponderada dos contratos ativos era de 1,12% ao mês e de 14,26% ao ano. Em seguida, o Sr. Carlos Faria destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas. Na sequência, o Sr. Jonathas Madeira apresentou informações sobre a carteira de investimentos, com destaque para as operações de realocação, o aluguel de ETF de Renda Variável, a liquidez e a posição do PGA em 20 de agosto de 2024. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 13 de agosto de 2024 e as prévias até o dia 20 de agosto de 2024, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 62,9% e Performance 37,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 62,7% e Performance 37,3%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 77,6% e Performance 22,4%, e Plano LegisPrev: Preservação 77,5% e Performance 22,5%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 92,5% e Performance 7,5%, e Plano LegisPrev: Preservação 92,0% e Performance 8,0%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Depois, o Sr. Bernardo Garcia apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: a) expectativa de dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros nominais (cenário fiscal/monetário local; cenário externo ainda desafiador; fiscal dos EUA e dados de emprego e inflação), sendo que um aumento na região intermediária pode propiciar alocação tática em LTN; b) continuidade da pressão sobre os juros reais, porém com assimetria de risco-retorno favorável; c) aumento marginal da duration da carteira de TPF; NTN-B longas serão alocados na carteira “Performance”, enquanto curtas e intermediárias serão alocados na carteira “Preservação”; d) operações em vértices com boa relação risco-retorno esperado comparado aos vértices adjacentes; e) nível de liquidez de 9% a 13% a depender da direção da curva de juros; f) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência – alocação em DI); g) manutenção de renda variável local na carteira “Performance”, mas subidas ou correções podem permitir operações táticas; h) marcação de TPF na curva na carteira “Concedidos”, seguindo o estudo de Asset-Liability Management (ALM) contratado em 2023; e i) alocações similares nas carteiras dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Dessa forma, a proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de agosto e setembro de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária e movimentação de fundos DI em todas as carteiras para alocação de fluxos e ajustes necessários: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 225 milhões (50.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) entre 2030 e 2035; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA11, com compra de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), em tranches, caso $IBOV \leq 125.000$ pontos ($BOVA11 \leq R\$ 121,60$); venda de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), caso o $IBOV \geq 138.000$ pontos ($BOVA11 \geq 134,25$); Movimentação em LTN jan2028, com compra de até 80.000 unidades (aproximadamente R\$ 60 milhões), em tranches, caso taxa $\geq 12,0\%$; venda de até 80.000 unidades (aproximadamente R\$ 60 milhões), em tranches, caso taxa $\leq 11,25\%$; Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) a partir da 2040; c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 23 milhões (5.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos a partir de 2032; d) PAR: sem movimentações; e) PGA: sem movimentações; e f) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 10 milhões

(2.000 unidades), em tranches, seguindo o estudo de ALM realizado em 2023 – marcação na curva. Os membros discutiram a estratégia proposta, sugeriram ajustes e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 008: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpres-Exe, e com base na Nota Técnica nº 17/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 26 de agosto de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto, com as seguintes inclusões: (i) na Carteira 'Preservação': compra de LTN jan2026 de até R\$ 200 milhões (220.000 unidades); e b) na Carteira 'Performance': compra de LTN jan2026 de até R\$ 100 milhões (110.000 unidades).

4) Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis

O Sr. George Mota apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 17/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 22 de agosto de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020307.000203/2024-31, a proposta de alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJE) de todos os vencimentos. De acordo com o documento, considerando que (a) foi superado o momento de maior criticidade no Rio Grande do Sul e a baixa demanda por operações de crédito pelos participantes residentes no Estado, entendemos não ser necessária a manutenção de taxa diferenciada para período posterior ao definido inicialmente (30/08/2024); e (b) as taxas propostas permitem à Funpres-Exe manter-se competitiva comparada às taxas praticadas pelos concorrentes, recomenda-se a alteração das taxas vigentes, conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros efetivas disposto na Tabela 4. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 025: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpres-Exe, e com base na Nota Técnica nº 17/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 22 de agosto de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020307.000203/2024-31, recomenda, à Diretoria Executiva, a alteração das taxas vigentes, conforme o resultado dos cálculos referentes à atualização das taxas de juros efetivas disposto na Tabela 4 do referido documento.

5) Políticas de Investimentos 2025-2029: cenário econômico e índices de referência

Preliminarmente, o item foi alterado para informativo por solicitação, dada a natureza da matéria. Em seguida, o Sr. Anselmo Oliveira apresentou, por meio da Nota Técnica nº 8/2024/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 22 de agosto de 2024, o cenário macroeconômico e as projeções que subsidiarão as Políticas de Investimentos para o quinquênio 2025-2029. Complementarmente, foram encaminhadas as Notas Técnicas nº 20/2023/GEAPP/DIRIN, de 22 de setembro de 2023 e nº 9/2021/GEAPP/DIRIN, de 21 de setembro de 2021, que apresenta a metodologia de otimização a ser utilizada para a definição das Políticas e que discutiu índices de referência a serem utilizados como insumos no modelo de alocação da Funpres-Exe, respectivamente. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

6) Instituições Credenciadas para Realização de Operações de Intermediação Financeira no âmbito do SELIC: utilização e avaliação de desempenho

O Sr. Giovanni Oliveira informou, por meio da Nota Técnica nº 17/2024/COMON/GECOI/DIRIN, de 22 de agosto de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010307.000019/2021-95, sobre o credenciamento de instituições financeiras participantes do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) ou Balcão

B3, que viabilize a realização de operações de ativos de renda fixa com liquidação no Selic ou no Balcão B3. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7) Instituições Credenciadas para Realização de Operações de Intermediação Financeira no âmbito da B3: utilização e avaliação de desempenho

O Sr. Thales Mendonça informou, por meio da Nota Técnica nº 18/2024/COMON/GECOI/DIRIN, de 22 de agosto de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010307.000016/2021-51, sobre os critérios de rodízio para avaliação das corretoras durante o 1º semestre de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado

A Sra. Sália Ribeiro apresentou o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 20 de agosto de 2024, era de R\$ 10,57 bilhões, com rentabilidade acumulada de 7,46% nos últimos 12 meses e de 207,07% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

9) Atualização do Cenário Econômico

Os Srs. Daniel Damasco e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica de agosto de 2024. No cenário internacional, os destaques foram para o sell-off no início do mês; as dúvidas da China quanto à atividade; a melhora do PIB na União Europeia, mas sem afastar incertezas e a expectativa de redução da taxa de juros no próximo FOMC. Já no cenário doméstico, destacou-se a atividade econômica aquecida; a resiliência no mercado de trabalho; a inflação de julho com aspectos positivos e negativos; a melhora na margem das expectativas de inflação para 2025 e 2026; a permanência do cenário fiscal incerto e as contas externas confortáveis. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

10) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 13h01, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 25/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 26/09/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/09/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177406** e o código CRC **81ABBD12**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000036/2024-92

SEI nº 0177406

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>